



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ANO - 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

João Barbosa de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anderson Luiz Vian de Abreu

EQUIPE TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PAS

Ivana Borges Carinhanha de Souza

Maria Messias Furtado Clemens de Araújo

Rosimeri Grigollo Goelzer

ANO DE ABRANGÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO

2020

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	5
4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35
4.1 DAS RECEITAS	35
4.2 DAS DESPESAS	37

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Prefeito Municipal

UF: BAHIA

Município: Barreiras

Nome do Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho

Endereço da Prefeitura: Rua Edgar de Deus Pitta nº 914 – Bairro Aratu

CEP: 47.406.146

1.2 Secretário de Saúde em Exercício

Nome do Secretário: Anderson Luiz Vian de Abreu

Nome do Gestor do FMS: Anderson Luiz Vian de Abreu

Fone/Fax: (77) 3613-8300 | **E-mail:** saude@barreiras.ba.gov.br

Endereço da Secretaria: Av. Barão do Rio Branco, 149 – 1º Andar - Vila Rica

CEP: 47.813-010 – Barreiras - Bahia

1.3 Base Legal

Instrumento de criação da Secretaria de Saúde: Lei 1.235 de 21/02/2017

Instrumento de criação do Fundo de Saúde: Lei nº 409 de 30/04/1998

Instrumento de criação Conselho de Saúde: Lei nº 188 de 02/06/1993

2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as suas metas quadrienais. A PAS prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados e nela deve conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Portanto, a elaboração deste instrumento, guarda as coerência e prioridades planejadas para o setor saúde garantindo a correspondência entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários, conforme prevê Lei complementar nº 141/2012. Por outro lado, o resultado depende do monitoramento que deve ser realizado a cada 4 (quatro) meses e informado nos Relatórios do Quadrimestre Anterior – RDQA e no Relatório Anual de Gestão.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores e do Conselho municipal de Saúde.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - alcançar uma atenção à saúde efetivamente integral, que priorize populações em situação de vulnerabilidade e iniquidade em territórios específicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Promover política de humanização em todos os níveis de assistência à saúde no SUS, melhorando e agilizando continuamente os mecanismos de referência e contrarreferência, envolvendo a Atenção Básica, Atenção Especializada e Rede Hospitalar	Sistema de Informação do Prontuário Eletrônico do Paciente da Rede Básica, Secundária e Terciária	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar saúde humanizada em todos os níveis de atenção, agilizando os mecanismos de referência e contra referência envolvendo toda rede assistencial.								
1.1.2	Instituir estratégias de fortalecimento do vínculo dos usuários das UBS e outros serviços da SMS, como o acolhimento e a escuta qualificada.	Número de Servidores Capacitados atuando com Acolhimento e Escuta Qualificada dos Usuários	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento e a escuta qualificada, visando o fortalecimento dos vínculos								
1.1.3	Expandir o número de ações de educação em saúde nas UBS	Número de Atividades Coletivas Registradas no E-SUS	1.019	2017	Número	1.500	5.500	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas UBS, buscando a expansão das mesmas.								
1.1.4	Reduzir a fila de espera ampliando o acesso dos usuários a exames e	Número de Pacientes em Fila de Espera Registrados no	0	2017	Número	10,00	40,00	Percentual

	consultas com agilidade e resolutividade.	Sistema de Regulação e Procedimentos						
Ação Nº 1 - Ofertar aos usuários exames e consultas, de forma a reduzir a fila de espera.								
1.1.5	Ampliar, reformar e/ou adequar as áreas físicas das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS ampliadas, reformadas e/ou adequadas	31	2017	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação, reforma e adequações das áreas físicas das Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.6	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS Construídas	19	2017	Número	4	14	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção de Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.7	Ampliar o número de Agentes Comunitário de Saúde, visando atender a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.	Número de Agentes Comunitários de Saúde recrutados através de concurso público	239	2017	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para Agentes Comunitários de Saúde, visando atender a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.								
1.1.8	Ampliar equipes de Estratégias de Saúde da Família de forma contínua e progressiva	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	39,93	2017	Percentual	9,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de forma contínua e progressiva a ampliação de Estratégia Saúde da Família.								
1.1.9	Qualificar servidores da atenção primária quanto a operacionalização do sistema de regulação e procedimentos	Número de servidores qualificados no sistema de regulação e procedimentos	32	2017	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar servidores da Atenção Primária quanto a operacionalização do sistema de regulação e classificação de risco.								
1.1.10	Implantar linhas de cuidados na Atenção Básica com ações voltadas para o acolhimento e classificação de riscos	Proporção de internações por condições sensíveis por intervenções na atenção básica	32	-	Número	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a implantação das linhas de cuidado na Atenção Primária, voltadas para o acolhimento e classificação de risco.								
1.1.11	Promover capacitação das equipes de Atenção Básica, com ênfase em Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	Percentual de Equipes de Atenção Básica Capacitadas	41	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de Atenção Básica, focando nas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.12	Qualificar recursos humanos da rede de saúde em parceria com Instituição de Ensino Superior e Secretaria Estadual de Saúde	Número de servidores capacitados pelas instituições de ensino e órgão estadual.	1.032	2017	Número	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos recursos humanos da rede de saúde, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e Secretaria Estadual de Saúde.								
1.1.13	Implantar Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando aumentar a oferta de cuidados multiprofissionais na Atenção Básica	Número de Núcleos de Apoio a Saúde da Família implantados	2	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando ofertar cuidados multiprofissionais na Atenção Primária.								
1.1.14	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	31,06	2017	Percentual	9,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.								
1.1.15	Proporcionar às equipes de saúde da família, o acesso ao Programa Tele Saúde, visando a melhoria da rede de serviços.	Número de equipes capacitadas no Programa Tele Saúde	18	2017	Número	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso ao Programa Tele Saúde às equipes de Saúde da Família.								

1.1.16	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anual.	Número de consulta odontológica programática registrada no E-Sus da Atenção Básica	1.000	2017	Número	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento da primeira consulta odontológica anual, visando ampliação da cobertura.								
1.1.17	Implantar Unidade Odontológica Móvel visando ampliar a cobertura de saúde bucal na atenção básica	Percentual de ampliação de consultas odontológicas realizadas com a implantação do UOM	34,53	2017	Percentual	17,00	65,47	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de Unidade Odontológica Móvel, visando ampliar a cobertura de saúde bucal.								
1.1.18	Promover a inserção dos Agentes Comunitários de Saúde no combate as arboviroses	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde atuando no combate as arboviroses	-	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir os Agentes Comunitários de Saúde no combate as arboviroses.								
1.1.19	Reduzir a proporção de óbitos por infarto agudo do miocárdio e doença vascular cerebral	Percentual de óbitos por infarto agudo do miocárdio e doença vascular cerebral	-	2017	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que visem a redução de óbitos por infarto agudo do miocárdio e doença vascular cerebral.								
1.1.20	Reduzir a taxa de mortalidade antes dos 70 anos pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual de óbitos pelo conjunto das principais DCNT	-	2017	Percentual	18,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que visem reduzir a taxa de mortalidade antes dos 70 anos de idade, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Expandir e integrar as estratégias de atenção às urgências e emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Equipar Central de Regulação de Urgência com móveis e equipamentos.	Percentual de materiais permanentes adquiridos para a Central de Regulação de Urgência	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de móveis e equipamentos para suprir a Central de Regulação de Urgência.								
2.1.2	Reformar Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Percentual de reformas realizadas no Estabelecimento de Saúde	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reforma da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.								
2.1.3	Ampliar Base do Serviço de Atendimento a Urgência - SAMU	Número de ambientes construídos	0	2017	Número	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação da Base de Atendimento de Urgência - SAMU.								
2.1.4	Promover educação permanente dos profissionais de saúde no atendimento às urgências e emergências de toda a Rede Assistencial de Barreiras;	Número de cursos de capacitação realizados	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver educação permanente dos profissionais de saúde no atendimento às urgências e emergências de toda Rede Assistencial de Barreiras.								
2.1.5	Implantar Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Santa Luzia	Número de Equipamento Implantado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Santa Luzia.								

2.1.6	Qualificar o acolhimento na UPA 24 horas, direcionando o atendimento de acordo a classificação de risco.	Percentual de classificação de risco realizado no estabelecimento de saúde	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento na UPA 24 horas, conforme classificação de risco.								
2.1.7	Realizar ações de educação em saúde pelo SAMU na rede pública de ensino.	Número de ação de educação em saúde realizada pelo SAMU	0	2017	Número	32	128	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde pelo SAMU na rede pública de ensino.								
2.1.8	Implantar Núcleo de Educação em Urgência visando a integração da rede assistencial.	Número de ações realizadas pelo NEU	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Núcleo de Educação em Urgência, visando a integração da rede assistencial.								
2.1.9	Buscar junto ao Ministério da Saúde a renovação da frota do SAMU.	Número de veículos recebidos	0	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir junto ao Ministério da Saúde a renovação da frota do SAMU.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, estruturar e desenvolver a rede cegonha no município, visando qualificar a atenção obstétrica e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar a atenção pré-natal das gestantes com sete consultas de pré-natal e todos os exames recomendados.	Percentual de gestantes atendidas com consultas e exames.	2.745	2017	Número	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sete consultas de pré-natal e todos os exames em gestantes, conforme recomendação do Ministério da Saúde.								
3.1.2	Realizar o rastreamento de gestantes com teste rápido para sífilis e HIV.	Percentual de gestantes que realizaram teste rápido para sífilis e HIV.	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear gestantes com teste rápido para sífilis e HIV.								
3.1.3	Ampliar os serviços de triagem neonatal e de exames voltados ao diagnóstico precoce de doenças.	Número de teste do pezinho, da orelhinha e do olhinho realizados.	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar serviços de triagem e exames neonatal, voltados ao diagnóstico precoce de doenças.								
3.1.4	Implantar a triagem neonatal rotineira para neonatos do SUS em relação à fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual de recém-nascidos atendidos pelo SUS	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar triagem neonatal rotineira para neonatos do SUS.								
3.1.5	Implantar e capacitar equipes das UBS na realização do teste rápido para sífilis, hepatite B e HIV, com vistas a redução de sífilis congênita, transmissão vertical do vírus HIV mediante identificação da infecção materna e seu tratamento precoce.	Número de equipes implantadas e capacitadas.	40	2017	Número	12	42	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos para sífilis, hepatite B e HIV, visando a redução de sífilis congênita e transmissão vertical do vírus HIV, mediante identificação materna e seu tratamento precoce.								
3.1.6	Fomentar estratégias de promoção do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e de alimentação complementar saudável.	Número de ações realizadas de promoção do aleitamento e alimentação complementar.	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar promoção do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e alimentação complementar saudável.								
3.1.7	Garantir o acesso da criança aos suplementos de micronutrientes, visando a promoção da saúde e a prevenção de doenças relacionadas à alimentação.	Percentual de crianças atendidas com suplementos de micronutrientes.	12.088	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar as crianças suplementos de micronutrientes, visando a promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à alimentação.								
3.1.8	Organizar os serviços na atenção primária, visando garantir o	Número de crianças avaliadas.	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

	acompanhamento da criança com avaliação do crescimento e desenvolvimento.							
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e desenvolvimento da criança pela Atenção Primária.								
3.1.9	Implantar Protocolos de Atenção à Gestante e de Puericultura em nível de AB.	Número de protocolo implantado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar procolo de Atenção à Gestante e de puericultura pela Atenção Primária.								
3.1.10	Ofertar atendimento especializado e diferenciado para crianças de maior risco, bem como, realizar busca ativa dos faltosos .	Percentual de crianças de maior risco no atendimento especializado e na busca ativa.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento especializado para crianças de maior risco e busca ativa quando necessário.								
3.1.11	Garantir o acesso às vacinas disponíveis no SUS e ampliação do elenco de imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização.	Número de crianças vacinadas.	13.487	2017	Número	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação disponível no SUS, garantindo a ampliação do elenco dos imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização.								
3.1.12	Fortalecer as ações educativas e preventivas dirigidas à população adolescente e jovem na área da saúde reprodutiva, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos	Percentual de adolescentes e jovens atendidos com ações na área de saúde reprodutiva.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para a população adolescente e jovem relacionadas a saúde reprodutiva, e buscar ampliar a oferta aos métodos contraceptivos.								
3.1.13	Investigar óbitos maternos, infantis e fetais, bem como de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de investigação dos óbitos maternos, infantis e de mulheres em idade fértil.								
3.1.14	Incentivar os hospitais a manter metas quantitativas e qualitativas que induzam a incorporação de práticas de atenção ao parto e nascimento com previsão de taxas de cesariana.	Percentual de partos normais realizados.	46,19	2017	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular os hospitais quanto a manter metas quantitativas que induzam a incorporação de práticas de atenção ao parto e nascimento com previsão de taxas de cesarianas.								
3.1.15	Garantir nas maternidades do SUS e conveniadas, o modelo vaga sempre, vinculando a gestante ao local de ocorrência	Número de vagas disponibilizadas.	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar nas maternidades do SUS e conveniadas, vaga zero, vinculando a gestante ao local de ocorrência.								
3.1.16	Garantir o teste rápido para gravidez nas UBS, podendo ser solicitados por enfermeiros, contribuindo para captação pré-natal precoce.	Percentual de grávidas atendidas com testes rápidos nas UBS	2.745	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para gravidez nas UBS, visando a capacitação de pré-natal precoce.								

3.1.17	Promover a educação em saúde das equipes da Atenção Básica para a assistência ao pré natal.	Número de equipes capacitadas.	40	2017	Número	12	42	Número
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde nas equipes da Atenção Básica, visando melhorar a qualidade da assistência ao pré-natal.								
3.1.18	Aquisição de um Centro de Parto Normal (CPN) peri hospitalar com 05 (cinco) leitos PPP (Pré Parto, Parto e Pós Parto) vinculado ao Hospital da Mulher/Maternidade	Número de equipamento construído.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um Centro de Parto Normal peri - hospitalar com 05 leitos PPP, vinculado ao Hospital da Mulher.								
3.1.19	Manter a oferta de mamografias e exames citopatológicos do colo uterino,obedecendo faixa etária estipulada pelo ministério da Saúde.	Percentual de exames realizados.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias e exames citopatológicos do colo uterino, obedecendo as faixas etárias estipuladas pelo Ministério da Saúde.								
3.1.20	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento entre mulheres com idade entre 50 e 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados.	0,30	2017	Razão	0,12	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia de rastreamento em mulheres com idade entre 50 a 69 anos, conforme orientação do Ministério da Saúde.								
3.1.21	Monitorar mulheres na faixa de 25 a 64 anos, portadoras de lesões intraepiteliais baixo e alto	Razão de mulheres portadoras de lesões intraepiteliais baixo e	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	grau bem como de lesões invasoras do colo uterino.	alto grau com exames realizados.						
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, portadoras de lesões intraepiteliais baixo e alto grau, bem como de lesões invasoras do colo uterino.								
3.1.22	Garantir o monitoramento de mulheres portadoras de mamografias Birads 0, III, IV, V ou VI, bem como de carcinoma de mama confirmado histopatologicamente	Percentual de mulheres portadoras de mamografias Birads e carcinoma de mama atendidas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de mulheres portadoras de mamografias Birads 0, III, IV, V ou VI, bem como carcinomas de mama confirmados histopatologicamente.								
3.1.23	Estimular a redução das taxas de cesariana.	Percentual de cesarianas realizadas.	53,81	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a redução das taxas de cesarianas.								
3.1.24	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos assistidos	69,76	2017	Proporção	5,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.								
3.1.25	Promover a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.	Percentual de óbitos reduzidos.	14,20	2017	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que visem promover a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.								
3.1.26	Promover a redução dos casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	8	2017	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que visem promover a redução da sífilis congênita.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack, outras drogas e ampliação de novos serviços.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a rede de saúde mental, ampliar o acesso e qualificar o tratamento de usuários em sofrimento psíquico, dependentes de álcool, crack ou outras drogas, bem como, o atendimento de seus familiares, sempre respeitando a sua singularidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar a assistência dos usuários da RAPS com ênfase no acolhimento e no plano de cuidado.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar assistência aos usuários da RAPS, focando no acolhimento e no plano de cuidado.								
4.1.2	Desenvolver ações com equipes multiprofissionais, recorrendo à estratégia do matriciamento do cuidado em saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2017	Número	2	18	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento do cuidado em saúde mental.								
4.1.3	Acolher em regime de cooperação pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Pessoas acima de 18 anos com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas em acompanhamento terapêutico e proteção temporária.	0	2017	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.								
4.1.4	Proporcionar assistência a gestante com transtorno grave e persistente e/ou usuárias de substâncias psicoativas.	Número de gestantes com transtorno psíquico atendidas no Hospital da Mulher.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar assistência a gestante com transtorno grave e persistente, usuária de substância psicoativas.								

4.1.5	Qualificar equipes de urgência e emergência em saúde mental.	Percentual de equipes de urgência e emergência qualificadas em saúde mental	-	2017	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de urgência e emergência em saúde mental.								
4.1.6	Implantar e aprimorar fluxos de regulação na Rede de Atenção Psicossocial, visando articular ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade.	Percentual de ações e serviços articulados por meio de fluxos de regulação	-	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de fluxos de regulação da Rede de Atenção Psicossocial, visando a articulação dos serviços em diferentes níveis de complexidade.								
4.1.7	Implantar CAPS III em regime de consórcio com os municípios da Região de Saúde de Barreiras.	Número de pacientes atendidos no CAPS III do município de referência e abrangência	-	2017	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de CAPS III em regime de consórcio da Região de Saúde de Barreiras.								
4.1.8	Implantar CAPS AD II para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas.	Número de pessoas com sofrimento psíquico atendidas pelo CAPS AD	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de CAPS AD II para atendimento de pacientes com transtorno decorrentes do uso de substâncias psicoativas.								
4.1.9	Implantar leitos psiquiátricos em Unidade Hospitalar.	Número de pessoas atendidas em leitos psiquiátricos	-	2017	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de leitos psiquiátricos em Unidade Hospitalar.								
4.1.10	Promover a qualificação dos profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial.	Número de profissionais que atuam na RAPS qualificados	-	-	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial.								

4.1.11	Qualificar equipe do CAPS AD acerca da estratégia de redução de danos	Percentual de equipe qualificada na estratégia de redução de danos.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação das equipes do CAPS AD II, visando a redução de danos.								
4.1.12	Realizar ações de promoção a saúde mental de forma intersectorializada visando o fortalecimento da RAPS.	Número de ações realizadas de forma intersectorializada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção a saúde mental de forma intersectorializada, visando o fortalecimento da RAPS.								
4.1.13	Implantar CAPSi para atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substancias psicoativas.	Número de crianças e adolescentes atendidos no CAPSi	-	2017	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de CAPSi para atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.								
4.1.14	Promover o fortalecimento técnico e estrutural dos Centros de Atenção Psicossociais com destaque às necessidades em recursos humano.	Quantidade de Unidades estruturadas e equipes tecnicamente qualificadas.	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a promoção técnica e estrutural dos Centros de Atenção Psicossociais com destaque as necessidades de recursos humanos								
4.1.15	Intensificar os mecanismos de referência e contra referência em saúde mental, qualificando-o e aproximando os especialistas em saúde mental dos serviços de atenção primária na discussão dos planos terapêuticos singulares dos usuários - PTS.	Percentual de Unidades realizando o serviço de referência e contra referência.	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os mecanismos de referência e contra referência em saúde mental, de forma a aproximar os especialistas em saúde mental aos serviços de Atenção Primária.								

4.1.16	Implantar o serviço de Consultório na Rua, visando ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde de maneira mais oportuna.	Número de Consultório implantado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de Consultório de Rua, visando ampliar o acesso da população em situação de rua.								
4.1.17	Implantar CAPS itinerante, visando implementar os cuidados em saúde mental para a população de difícil acesso aos Serviços Psicossociais.	Número de CAPS Itinerante implantado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de CAPS itinerante, visando implementar os cuidados em saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com deficiência ou doença crônica, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o processo de envelhecimento ativo de modo a ampliar sobretudo o grau de autonomia e independência da pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar protocolo clínico para doenças crônicas não transmissíveis.	Número de protocolo elaborado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Produzir protocolo clínico para doenças crônicas não transmissíveis.								
5.1.2	Implantar protocolos de atendimento para regulação de consultas especializadas	Número de protocolo elaborado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Confeccionar protocolo de atendimento para regulação de consultas especializadas.								
5.1.3	Garantir procedimentos e medicamentos conforme protocolo para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	Número de pessoas cadastradas	8.447	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar procedimentos e medicamentos para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis.								
5.1.4	Articular intersetorialmente a promoção e qualificação com as pessoas idosas e portadores de doenças crônicas	Percentual de ações desenvolvidas.	0,00	2017	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de forma intersetorial a promoção e qualificação com as pessoas idosas e portadoras de doenças crônicas.								
5.1.5	Garantir em parceria com o Estado a oxigenoterapia em domicílio para os pacientes acamados.	Número de pessoas acamadas assistidas	8	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a oferta de oxigenoterapia em parceria com o Estado, para pacientes acamados.								

5.1.6	Fomentar a assistência domiciliar através do Melhor em Casa.	Percentual de pessoas acamadas assistidas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar assistência domiciliar através do Melhor em Casa.								
5.1.7	Promover e estimular a vacinação do idoso, conforme calendário.	Percentual de pessoas vacinadas	100,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação em idosos, conforme calendário.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o fortalecimento das vigilâncias, com ênfase na prevenção e controle dos agravos, doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Qualificar e expandir as ações de vigilância sanitária, mediante o monitoramento, controle e regulamentação sanitária.	Percentual de ações da vigilância sanitária registradas no SIA/SUS por grupo de procedimento.	7,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de forma qualificada as ações de vigilância sanitária, mediante controle e regulamentação sanitária.								
6.1.2	Promover ações de comunicação e educação, visando a construção da cultura de paz nos serviços públicos de saúde	Número de ações realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de comunicação, visando a construção da paz nos serviços públicos de saúde.								
6.1.3	Estimular a prática de exercícios físicos, em parceria com atenção básica, voltados para a população de risco.	Percentual da população de risco acompanhada com práticas de exercícios físicos	0,00	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a prática de exercícios físicos, voltados para a população de risco.								
6.1.4	Estimular a prática de alimentação adequada e saudável na rede de saúde, educação e assistência social	Percentual de ações realizadas de forma intersetorial.	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a estimulação da prática de alimentação adequada e saudável na rede de saúde, educação e assistência social.								
6.1.5	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de imunização.	Percentual de cobertura vacinal registrado no	0,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual

		Programa Nacional de Imunização						
Ação Nº 1 - Realizar cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de imunização.								
6.1.6	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de imunização.	Percentual de cobertura registrado no SIPNI	65,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal preconizada pelo calendário básico de imunização,								
6.1.7	Manter a proporção de cura de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2017	Proporção	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o tratamento de tuberculose, visando a cura do paciente.								
6.1.8	Garantir a proporção de exames HIV entre casos novos de tuberculose.	Proporção de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames para HIV em casos.								
6.1.9	Reduzir registro de óbito com causa básica indefinida.	Percentual de redução de registro de óbito com causa básica indefinida.	3,00	2017	Percentual	1,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida.								
6.1.10	Encerrar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsoria imediata.	Percentual de DNCI encerradas em até 60 dias.	75,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento das notificações compulsórias, em tempo oportuno.								
6.1.11	Manter em zero os casos novos de AIDS entre menores de 05 anos.	Número de casos novos em menores de 05 anos	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações que visem manter em zero, casos novos de AIDS em menores de 05 anos.								
6.1.12	Reduzir o percentual de pacientes com HIV.	Percentual de redução de casos novos de HIV/AIDS	30	2017	Número	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que visem reduzir o percentual de pacientes com HIV.								
6.1.13	Garantir o percentual de unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde notificadoras	32	2017	Número	100	10.000	Número

	notificadoras de violência doméstica, sexual ou de outros tipos.							
Ação Nº 1 - Realizar notificação de violência doméstica, sexual ou de outros tipos em 100% das Unidades notificadoras.								
6.1.14	Ampliar o percentual de testagens sorológicas para detecção de hepatite C.	Número de testagem sorológica para detecção de hepatite C	1.000	2017	Número	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes sorológicos para detecção de hepatite C.								
6.1.15	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Percentual de cura de casos novos de hanseníase	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de casos novos de hanseníase, visando a cura do paciente.								
6.1.16	Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados de casos novos de hanseníase	Número de contatos intradomiciliares examinados	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, visando manter a cura do paciente.								
6.1.17	Garantir o ciclo de visitas domiciliares para controle das arboviroses.	Número de imóveis visitados por ciclos de visita	62.400	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o ciclo de visitas domiciliares para controle das arboviroses.								
6.1.18	Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias	Número de Agentes de Combate a Endemias recrutados.	40	2017	Número	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, garantindo a ampliação dos Agentes de Combate as Endemias.								
6.1.19	Manter a proporção de análises de amostra de água para consumo humano	Proporção de análises de amostra de água para consumo humano realizadas	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar 100% de análise de amostras de água para o consumo humano.								

6.1.20	Mantero percentual de investigação de óbitos relacionados ao trabalho.	Percentual de casos de óbitos investigados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos relacionados ao trabalho.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar a integralidade da assistência farmacêutica, garantindo o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a eficiência nas compras públicas dos medicamentos.	Percentual de medicamentos adquiridos por pregão eletrônico	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do pregão eletrônico nas aquisições de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica.								
7.1.2	Elaborar projeto para implantação de farmácias distritais nos bairros: Santa Luzia, Centro, Vila Amorim, Barreirinhas, Morada Nobre, Morada da Lua e Flamengo.	Número de projeto elaborado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração de projeto para implantação de farmácias distritais.								
7.1.3	Promover ações com profissionais e usuários do SUS, voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações com os profissionais e usuários, voltadas para o uso racional de medicamentos.								
7.1.4	Garantir conforme dados epidemiológicos a atualização do elenco da REMUME.	Percentual de atualização do elenco da REMUME	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME, conforme boletim epidemiológico.								
7.1.5	Aumentar a participação do município no co-	Percentual de recursos próprios aplicados na aquisição de	34.467.465	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

	financiamento da assistência farmacêutica.	medicamentos, insumos e equipamentos.						
Ação Nº 1 - Ampliar a participação do município no co-financiamento da assistência farmacêutica.								
7.1.6	Implantar farmácias cidadãs de forma territorializada.	Número de farmácias cidadãs implantadas	0	2017	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de farmácias cidadãs de forma territorializada.								
7.1.7	Adquirir veículo próprio para o Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.	Número de veículo adquirido	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de veículo próprio para a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.								
7.1.8	Integrar farmacêutico nas equipes do NASF para atuarem com profissionais de saúde e usuários das USF sobre o uso racional de medicamentos, tabagismo, amamentação etc.	Percentual de equipes do NASF com farmacêuticos integrados	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Agregar o profissional farmacêutico nas equipes do NASF, para atuarem com demais profissionais e usuário, quanto ao uso racional de medicamentos, tabagismo, amamentação etc.								
7.1.9	Informatizar com o sistema HORUS, as farmácias das USF conforme portaria vigente	Percentual de USF com Farmácias informatizadas	0	2017	Número	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a informatização com o sistema HORUS, as farmácias das USF, conforme Portaria vigente.								
7.1.10	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico em estabelecimento próprio e adequado	Percentual de ações de estruturação realizadas.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico em estabelecimento próprio e adequado.								
7.1.11	Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para	Número de CFT criada	0	2017	Número	0	1	Número

	dar o suporte a elaboração da REMUME							
Ação Nº 1 - Designar a Comissão de Farmácia Terapêutica para dar suporte a elaboração da REMUME.								
7.1.12	Elaborar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	Número de REMUME elaborada.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.								
7.1.13	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica quanto a prescrição da REMUME.	Percentual de profissionais da AB capacitados	0,00	2017	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais de saúde da Atenção Primária, quanto a prescrição da REMUME.								
7.1.14	Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica	Percentual de profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados.	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais da Assistência Farmacêutica.								
7.1.15	Inserir produtos fitoterápicos na REMUME	Número de produtos fitoterápicos inseridos e publicados.	0	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a inserção de produtos fitoterápicos na REMUME.								

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população acometida pelo Coronavírus.

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar ações de Enfrentamento do novo Coronavírus buscando a detecção precoce dos casos suspeitos e garantindo medidas de controle e combate a proliferação do SARS-COV 2 no município de Barreiras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaborar Plano Contingência para Enfrentamento do Novo Corona Vírus no Município de Barreiras.	Número de Instrumento Elaborado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento do Novo Corona Vírus em Barreiras.								
8.1.2	Instituir Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE de caráter deliberativo, visando garantir o monitoramento de ações de prevenção em Saúde Pública na pandemia da COVID-19	Número de instrumentos Publicados	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a instituição do Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública, através da publicação de Decreto Municipal.								
8.1.3	Capacitar profissionais de Saúde quanto ao manejo clínico de pacientes acometidos pela Covid-19.	Percentual de servidores capacitados.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde em manejo clínico, a fim de prestarem os devidos cuidados aos pacientes acometidos pela Covid-19.								
8.1.4	Instalar barreiras sanitárias, visando a prevenção e o	Número de barreiras sanitárias criadas.	0	2017	Número	4	4	Número

	enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus em pontos estratégicos do município.							
Ação Nº 1 - Realizar a instalação de barreiras sanitárias em pontos estratégicos da cidade, para aferição de temperatura e orientações em pessoas advindas de outras cidades e localidades, visando a prevenção do enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus.								
8.1.5	Instrumentalizar profissionais de saúde em notificações e diagnóstico de casos.	Percentual de profissionais instrumentalizados.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a notificação, diagnóstico e monitoramento de pessoas acometidas pelo Novo Coronavírus.								
8.1.6	Estabelecer fluxogramas da Rede Assistencial para direcionamento de casos suspeitos ou confirmados pelo Novo Coronavírus.	Número de fluxogramas estabelecidos.	0	2017	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração de fluxogramas da Rede Assistencial de Saúde, para direcionamento dos pacientes com suspeita ou acometidos pelo Novo Coronavírus.								
8.1.7	Garantir medicamentos para assistência ao paciente acometido pela Covid-19.	Percentual de pacientes assistidos com medicamentos.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar, administrar e orientar a dispensação de medicamentos aos pacientes acometidos pela Covid-19.								
8.1.8	Garantir leitos Clínicos para atendimento dos pacientes moderados, acometidos pela Covid-19.	Número de Leitos Clínicos garantidos.	0	2017	Número	57	57	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar leitos clínicos, para receber pacientes classificados como casos moderados, acometidos pela Covid-19.								
8.1.9	Garantir Leitos de UTI para atendimento aos pacientes graves, acometidos pela Covid-19.	Número de Leitos de UTI garantidos.	0	2017	Número	40	40	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar leitos de UTI, para receber pacientes classificados como casos graves, acometidos pela Covid-19.								

8.1.10	Garantir a oferta de exames RT-PCR em Laboratórios Públicos e Privado.	Percentual de pacientes que se enquadram nos critérios de coleta.	0,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de RT-PCR, em pacientes que se enquadrarem nos critérios de coleta.								
8.1.11	Garantir equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde.	Percentual de profissionais de saúde atendidos.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a oferta dos Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais de saúde, para protegê-los contra a infecção do Novo Coronavírus.								
8.1.12	Realizar testes rápidos nos profissionais de saúde e população com sintomatologia da Covid-19, para detecção precoce da doença.	Percentual de profissionais de saúde e população com sintomatologia com testes rápidos realizados.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos nos profissionais de saúde e população com sintomatologia da Covid-19, para detecção precoce da doença.								
8.1.13	Produzir informes publicitários visando a promoção, prevenção, fluxo de atendimento e capacidade instalada.	Percentual da população com alcance de informações.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de informes publicitários para a população, visando a orientação quanto a promoção, prevenção, fluxo de atendimento e capacidade instalada.								
8.1.14	Fiscalizar estabelecimentos visando o cumprimento das normas estabelecidas nos Decretos Municipais.	Número de estabelecimentos fiscalizados na vigência dos Decretos.	0	2017	Número	1.771	1.771	Número
Ação Nº 1 - Realizar a fiscalização dos estabelecimentos, visando o cumprimento das normas estabelecidas nos Decretos Municipais.								
8.1.15	Implantar Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	Percentual de pacientes atendidos pela unidade	0,00	2017	Percentual	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.								
8.1.16	Proporcionar aos pacientes pós-alta da Covid-19, procedimentos especializados, visando a sua reabilitação.	Percentual de pacientes atendidos com procedimentos especializados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reabilitação nos pacientes pós alta da Covid-19, ofertando atendimento especializado, com equipe multiprofissional.								
8.1.17	Implantar Central de Tele atendimento Covid-19, para orientar a população, disponibilizando ambulância com equipe médica para atender aos chamados dos pacientes mais graves,	Percentual de pessoas atendidas.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações a população, através da Central de Tele atendimento, aderindo aos chamados dos pacientes mais graves.								
8.1.18	Realizar ações de desinfecção nas áreas externas, vinculadas aos estabelecimentos de saúde de Barreiras.	Percentual de estabelecimentos desinfectados.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar desinfecção em 100% das áreas externas, dos estabelecimentos de saúde de Barreiras.								
8.1.19	Ampliar os horários de atendimento em unidades Básicas de Saúde com extensão até às 22h, para atendimento aos pacientes com suspeita da Covid-19.	Percentual de Unidades de Saúde com extensão de horários.	0,00	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação de horários de atendimento em Unidades Básicas de Saúde com extensão até às 22 horas, para atendimento aos pacientes com suspeita da Covid-19.								
8.1.20	Garantir o atendimento às pessoas acometidas pela COVID-19, que não dispõe de estrutura física e sanitária	Número de pessoas atendidas.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

	adequadas, para cumprir a quarentena.							
Ação Nº 1 - Realizar atendimento às pessoas acometidas pela Covid-19, que não dispõe de estrutura física e sanitária domiciliar, para cumprir a quarentena.								
8.1.21	Garantir a alimentação das equipes que atuam no enfrentamento da COVID-19.	Percentual de equipes atuando no Enfrentamento da COVID-19.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o fornecimento de alimentação para as equipes que atuam no enfrentamento da Covid - 19.								
8.1.22	Garantir o pagamento das equipes da rede assistencial de saúde que atuam no enfrentamento da COVID-19.	Percentual de equipes da rede assistencial custeada com recurso da COVID-19.	0,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento das equipes da rede assistencial de saúde que atuam no enfrentamento da Covid-19.								
8.1.23	Contratar emergencialmente profissionais para atuar no enfrentamento da COVID-19.	Número de profissionais contratados	0	2017	Número	72	7.200	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais para atuarem no enfrentamento da Covid-19.								
8.1.24	Promover ações de mobilização visando o engajamento da sociedade civil no enfrentamento da COVID-19.	Número de ações de mobilização e engajamento realizadas.	0	2017	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações mobilizando a sociedade civil, quanto seu engajamento no enfrentamento da Covid-19.								
8.1.25	Promover ações visando a prevenção, o tratamento, o acolhimento e a reabilitação dos pacientes acometidos pela COVID-19	Percentual de pacientes atendidos	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes acometidos pela Covid-19.								

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 DAS RECEITAS

	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	CUSTEIO	CAPITAL
	0 - Informações Complementares	730.786,00	
	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	111.000,00	
	<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	544.786,00	
	<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	75.000,00	
	122 - Administração Geral	9.314.583,00	78.150,00
	<i>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</i>	360.150,00	5.150,00
	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	8.954.433,00	73.000,00
	301 - Atenção Básica	32.544.204,00	11.510.800,00
	<i>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</i>		
	<i>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</i>		8.000.000,00
	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	20.059.063,00	910.000,00
	<i>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</i>		
	<i>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</i>	10.375,00	2.600.800,00
	<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	12.026.566,00	
	<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	448.200,00	
	302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	70.643.272,00	2.470.112,00
	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	13.033.837,00	581.112,00
	<i>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</i>		1.774.000,00
	<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	55.905.953,00	55.000,00
	<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	1.703.482,00	60.000,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.625.888,00	10.000,00
	<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	642.651,00	10.000,00
	<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	980.200,00	

<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	3.037,00	
304 - Vigilância Sanitária	560.138,00	10.000,00
<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	459.227,00	10.000,00
<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	95.800,00	
<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	5.111,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	6.493.225,80	10.000,00
<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	5.188.652,80	10.000,00
<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	1.304.573,00	
306 - Alimentação e Nutrição	55.500,00	6.088,00
<i>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</i>	10.000,00	4.000,00
<i>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</i>	41.500,00	2.088,00
<i>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</i>	4.000,00	
Total Geral	121.967.596,80	14.095.150,00

4.2 DAS DESPESAS

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	111.000,00	544.786,00	75.000,00			730.786,00
	Capital						
122 - Administração Geral	Corrente	8.954.433,00				360.150,00	9.314.583,00
	Capital	73.000,00				5.150,00	78.150,00
301 - Atenção Básica	Corrente	20.059.063,00	12.026.566,00	448.200,00	10.375,00		32.544.204,00
	Capital	910.000,00			2.600.800,00	8.000.000,00	11.510.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.033.837,00	55.905.953,00	1.703.482,00			70.643.272,00
	Capital	581.112,00	55.000,00	60.000,00	1.774.000,00		2.470.112,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	642.651,00	980.200,00	3.037,00			1.625.888,00
	Capital	10.000,00					10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	459.227,00	95.800,00	5.111,00			560.138,00
	Capital	10.000,00					10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.188.652,80	1.304.573,00				6.493.225,80
	Capital	10.000,00					10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	41.500,00	4.000,00			55.500,00
	Capital	4.000,00					4.000,00
Total		50.056.975,80	70.954.378,00	2.298.830,00	4.385.175,00	8.365.300,00	136.060.658,80